

Educação para as Relações Étnico-Raciais: a importância do Museu Afro Brasil

Education for Ethnic-Racial relations: the importance of the Afro Brazil Museum

Carolina Rehder Lacerda Monteiro¹, Cibele Chiarot², Luís Lopes do Nascimento³, Marco Wandercil⁴, Marta Regina Paulo da Silva⁵

1 – Mestre em Educação pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS). Professora da Rede Municipal de Santo André/SP. E-mail.: carolina.monteiro@uscsonline.com.br

2 – Graduação em Arquitetura e Urbanismo (Universidade Municipal de São Caetano do Sul). Arquiteta e Urbanista. chiarot.arq@gmail.com

3 - Mestre em Educação pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS). Professor do Centro Paula Souza São Bernardo/SP. Atuação profissional. E-mail.: luis.nascimento1@uscsonline.com.br

4 – Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS). E-mail.: marco.wandercil@gmail.com

5 - Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS). E-mail.: marta.silva@online.uscs.edu.br

Recebido em: 10/06/2024

Revisado em: 08/12/2025

Aprovado em: 12/12/2025

Resumo: O respeito e a valorização da diversidade étnico-racial se estabelece por meio de uma formação humanista, política, artística e cultural para combater atitudes preconceituosas e discriminatórias. Pode-se incentivar essa postura, avançando na utilização de recursos didático-pedagógicos que sejam representativos e valorizem a autoestima das pessoas negras. Os museus afro-brasileiros constituem-se como espaços de manifestações artísticas e também de resistência, elementos essenciais para uma educação antirracista. Com o objetivo de identificar e compreender a importância dos Museus de Cultura Afro-brasileira como elemento integrador e mobilizador na implementação da Lei 10.639/2003. Realizou-se uma pesquisa de abordagem metodológica mista, partindo da coleta de dados por meio de questionário aplicado a professores de história da educação básica da Região do Grande ABC Paulista, com referencial teórico estruturado e fundamentado em pesquisas bibliográficas correlatas. Verificou-se a necessidade de ampliar a compreensão e efetivação da legislação, fazendo uso de forma mais efetiva desses espaços educativos não-formais para experimentar através da arte uma oportunidade concreta de lutar por uma sociedade antirracista, valorizando artefatos históricos, obras de arte, produções literárias, documentos e outras fontes que proporcionam o acesso à riqueza da cultura afrodescendente no país.

Palavras-chave: Museu Afro Brasil. Lei 10.639/2003. Educação Antirracista.

Abstract Respect and appreciation for ethnic-racial diversity are established through a humanistic, political, artistic, and cultural education to combat prejudiced and discriminatory attitudes. This stance can be fostered by advancing the use of didactic-pedagogical resources that are representative and enhance the self-esteem of black individuals. Afro-Brazilian museums serve as spaces for artistic expression and resistance, essential elements for an anti-racist education. To identify and understand the importance of Afro-Brazilian Culture Museums as integrative and mobilizing elements in the implementation of Law 10.639/2003, a mixed-method research approach was employed. Data collection involved administering questionnaires to history teachers in basic education in the Greater ABC Region of São Paulo, supported by a structured theoretical framework grounded in relevant bibliographic research. The need to broaden understanding and implementation of the legislation was evident, highlighting the necessity to utilize these non-formal educational spaces more effectively. Through artistic experiences in these museums, concrete opportunities arise to advocate for an anti-racist society, valorizing historical artifacts, artworks, literary productions, documents, and other sources that provide access to the richness of Afro-descendant culture in the country.

Keywords: Afro Brazil Museum. Law 10.639/2003. Anti-Racist Education.

Introdução

O racismo é uma estrutura social que promove a desigualdade e a opressão de determinadas ‘raças’, enquanto privilegia outras. Isso pode se manifestar de várias formas, desde discriminação institucionalizada até preconceitos individuais. Combatê-lo requer um esforço coletivo para promover a igualdade e a justiça para todas as pessoas, independentemente da sua raça ou etnia.

De acordo com Munanga (1999), a concepção do termo ‘raça’ não possui fundamentos biológicos, mas é imbuída de uma carga ideológica que encobre as relações de poder e dominação subjacentes. Esta afirmação suscita desafios significativos, no que tange à apropriação de conceitos historicamente utilizados pelas elites para marginalizar e subjugar grupos étnicos historicamente desprivilegiados. No entanto, ao considerarmos o conceito de raça conforme adotado pelo Movimento Social Negro, este adquire uma natureza eminentemente política e está impregnado de significados ressignificados, visando a valorização e reconstrução da história das comunidades afrodescendentes antes, durante e após o período da escravidão. Neste contexto, a noção de raça é transformada em um poderoso instrumento de demarcação da ausência de igualdade racial, revelando uma estrutura sistêmica que flagrantemente viola os direitos das pessoas negras. Portanto, a ruptura com todas as formas de opressão emerge como uma

necessidade imperativa.

De acordo com Gomes (2012), ao redefinir o conceito de raça, o movimento negro questiona a narrativa histórica do Brasil e da população afrodescendente em nosso país, desenvolvendo novas abordagens teóricas, ideológicas, políticas e analíticas para explicar como o racismo brasileiro não apenas permeia a estrutura estatal, mas também influencia a vida cotidiana de suas vítimas. Além disso, o movimento promove uma nova perspectiva sobre a questão étnico-racial, considerando-a um recurso para a construção de uma sociedade mais democrática, na qual todos, valorizados em sua diversidade, sejam tratados igualmente como agentes de direitos.

Para a autora, essa mobilização dos movimentos sociais, contribui para o debate antirracista, a ampliação desse debate tem encontrado maior espaço no campo das ciências humanas e sociais. Outro fator que favorece ainda mais a ampliação do interesse no enfrentamento a desigualdade racial é a difusão de informações socialmente relevantes nas mídias sociais (através, sobretudo, de iniciativas alternativas aos conglomerados midiáticos) e as produções acadêmicas de movimentos sociais comprometidos com a libertação do povo negro.

Um dos lugares onde os conflitos sociais são muito presentes são as instituições de ensino, como a escola (como um espaço formal) e os museus (campo de educação não-formal). Estes, mesmo como instrumentos de

reprodução de valores presente das relações sociais, também é onde se semeiam as raízes da resistência. Sendo assim, a educação, quando é baseada em uma lógica inclusiva, é um forte mecanismo de alargamento das possibilidades de enfrentamento ao racismo, afinal, “os movimentos sociais são produtores e articuladores dos saberes construídos pelos grupos não-hegemônicos e contra-hegemônicos da nossa sociedade. Atuam como pedagogos nas relações políticas e sociais” como afirma Gomes (2017, p. 16).

É importante ressaltar que superar essa resistência requer esforços coletivos e contínuos.

A promulgação da Lei 10.639/2003 representa um marco significativo na história brasileira, resultante de um processo contínuo de reivindicações por reconhecimento e reparação das disparidades entre as populações branca e negra (Brasil, 2003). Esta legislação possui uma função compensatória relevante, permitindo a desmontagem de mentalidades e práticas preconceituosas enraizadas ao longo do extenso período de escravidão imposta aos negros no Brasil.

As desigualdades raciais, assim como outras formas de disparidade, não são inerentes à natureza, mas sim às relações sociais. Embora a lei por si só não garanta a implementação de seus princípios, ela se torna mais um instrumento para a construção de significados e valores em torno de seu conteúdo, tanto na dinâmica sociopolítica

quanto no ambiente escolar. Ao inserir discussões sobre história e cultura afro-brasileira nos currículos obrigatórios, a Lei passa a desempenhar um papel fundamental na abordagem das desigualdades raciais, promovendo a gradual desconstrução de mentalidades e práticas discriminatórias através do diálogo entre diversas visões, concepções e experiências, sem privilegiar a superioridade ou dominação de uma cultura sobre as demais (Cerri, 2006; Almeida; Sanches, 2017).

Para Almeida e Sanches (2017) promover a conscientização, a formação adequada dos profissionais da educação, o desenvolvimento de materiais didáticos inclusivos e o apoio institucional são fatores fundamentais para a implementação efetiva da Lei 10.639/2003. Além do fundamental envolvimento e engajamento da sociedade civil, dos movimentos sociais e de outros atores interessados na promoção da igualdade racial, com a finalidade de pressionar por mudanças e avanços nessa direção.

Para os autores, essas movimentações realizadas dentro da educação emplacam políticas de promoção da igualdade racial de forma gradual e efetiva, mesmo com o estranhamento e até mesmo rechaço por parte de setores mais conservadores. Afinal, o ato de educar assume um papel social essencial na formação crítica de cidadãos comprometidos com direitos humanos e sociais. Apesar das mais de duas décadas da promulgação da Lei

10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas, ainda persistem desafios na efetiva implementação desses conteúdos. Diante disso, surge a questão sobre como os Museus de Cultura Afro-brasileira podem contribuir como elementos integradores e mobilizadores na concretização dos objetivos dessa legislação, promovendo uma educação mais inclusiva e representativa?

Diante do exposto, o presente trabalho tem como objetivo identificar e compreender a importância dos Museus de Cultura Afro-brasileira como elemento integrador e mobilizador na implementação da Lei 10.639/2003.

Para balizar o trabalho, essa pesquisa foi realizada partindo da coleta de dados por meio de um questionário aplicado a 24 professores de história para compreender o entendimento desses acerca da importância que atribuem aos Museus de cultura afro-brasileira e, também sobre suas percepções acerca da Lei 10.639/03. De acordo com Sampieri, Collado e Lúcio (2013) um estudo começa com a formulação de um problema incisivo e demanda integração de enfoques quali-quantitativos.

Racismo no Brasil: a importância do descortinamento

De acordo com Almeida (2019, p. 15), “o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”.

Para o autor, isso significa que ser racista não é uma questão individual, advinda de uma “irracionalidade”, “loucura” ou “mero desconhecimento”. O racismo é o que fornece uma lógica e a tecnologia para a reprodução violenta e desigual da vida social contemporânea. Ainda de acordo com Almeida (2019), normalizam-se práticas racistas na sociedade a partir de três principais estruturas: econômica, política (através do Estado) e subjetiva. Os impactos da desigualdade racial recaem de forma ainda mais impactante e desigual em mulheres (vê-se: menores salários e a tributação que incide sobre o consumo) e jovens negros de periferia (em maior quantidade nos índices de violência).

A herança escravagista do período colonial delimitou dilemas duradouros para a história do Brasil. Este, foi o país que mais recebeu pessoas escravizadas ao longo dos séculos XVI e XVIII. E, ao longo do tempo, surgiram inúmeras tentativas de apagamento do sofrimento do povo negro pós-escravização (Battista, 2021). De acordo com Darcy Ribeiro “o Brasil nasce e cresce como povo novo, afirmando cada vez mais essa característica em sua nova configuração histórico-cultural” (2002, p. 243). Isto significou que, na mesma medida em que se formou a “identidade brasileira”, subjugaram-se as pessoas negras e suas singularidades culturais e regionais a posições de inferioridade. Portanto, o que se forjou para “unir” um povo, na verdade, foi uma medida drástica de apagamento,

silenciamento e esquecimento de toda uma memória.

De acordo com Veríssimo (2020), para fixar o projeto estatal de apagamento da escravidão, o próprio hino da Proclamação da República¹, composto no ano de 1980 por Medeiros e Albuquerque, já trazia em sua letra essa iniciativa “Liberdade, liberdade, abre as asas sobre nós, das lutas na tempestade, dá que ouçamos tua voz, nós nem cremos que escravos outrora tenha havido em tão nobre país. Hoje o rubro lampejo da aurora acha irmãos, não tiranos hostis”.

Conforme apontado por Veríssimo (2020), o trecho do hino "nós nem cremos que escravos outrora tenha havido em tão nobre país", realmente desperta perplexidade, observar como um evento tão evidente e perturbador como a escravidão, tão fundamental na formação da identidade nacional brasileira, foi rapidamente negado em um hino que afirmava a crença na inexistência desse evento, apenas dois anos após a "abolição". Além disso, foi notável na letra desse hino a referência direta ao apagamento da experiência de um fato tão horrendo e consumado, que serviu como meio de extermínio e desumanização de inúmeros indivíduos.

A estratégia racista da “democracia racial” não passou de um mito, uma vez que a “miscigenação” das raças não deixou as

estruturas racistas menos rígidas. Segundo Guimarães (2006), após ser denunciada como mito e alvo principal dos ataques do movimento negro por sua conotação de ideologia racista, a "democracia racial" passou a ser objeto de investigação mais aprofundada por cientistas sociais e historiadores. Inicialmente, predominava a interpretação de que se tratava de um mito fundador da identidade nacional brasileira. Este entendimento sugeria que o Brasil era percebido historicamente como um país onde a consciência racial dos brancos era fraca ou praticamente inexistente, onde a miscigenação era generalizada e moralmente aceita desde o período colonial, e onde os mestiços, desde que bem-educados, eram regularmente integrados às elites, sem a existência de uma linha de segregação racial. No entanto, em meados dos anos 1990, com o aumento dos questionamentos por parte dos ativistas negros em relação à "democracia racial" e sua caracterização como ideologia dominante, alguns antropólogos destacaram que o mito, longe de ser apenas uma "falsa consciência", é um conjunto de valores com efeitos tangíveis nas práticas sociais. Portanto, o mito da democracia racial não pode ser compreendido unicamente como uma ilusão, pois tem sido e continua sendo um importante ideário para mitigar e coibir preconceitos raciais.

¹ A composição faz parte do acervo de hinos do Brasil. Atualmente o hino não é tão executado em solenidades

oficiais (BRASIL, 2024).

Segundo Abdias do Nascimento (2016), a abolição da escravização de pessoas em 1888 não passou de um assassinato em massa, um “genocídio invisível do povo negro”, já que, apesar da prática legalizada de submissão do povo negro às condições desumanas da escravidão, não houve nenhuma iniciativa do Estado para amparar a recém-liberdade dos ex-escravizados. Após a abolição, as pessoas negras foram deixadas à revelia, sobrevivendo às custas de trabalho braçal, trabalho doméstico, prostituição, mendicância e roubo. Não houve, portanto, uma emancipação dos negros escravos, pois de acordo com Fernandes (2017, p. 81), a Coroa somente “simplificou as coisas para o poder público e para os proprietários de escravos. Eles ficaram desobrigados para conduzir a nova política de imigração em massa e de colonização”.

Por pressões da comunidade internacional e seguimentos abolicionistas nacionais e, nessa mesma linha de denúncia sobre a herança de uma abolição mal planejada, percebe-se que, com a pertinente adesão ao trabalho assalariado, houve um movimento coordenado e orientado por uma lógica excludente e violenta da população brasileira e, segundo Munanga (1999), apesar do fracasso do processo de branqueamento físico da sociedade brasileira, o ideal de branquitude perpetuou-se no inconsciente coletivo, influenciando a percepção de identidade de negros e mestiços. Essa idealização prejudica a busca por uma identidade fundamentada na

negritude e na mestiçagem, pois muitos aspiram assimilar-se à identidade branca, vista como superior.

A ausência de responsabilização do sujeito branco pelo racismo é uma estrutura de opressão significativa, onde o legado da escravidão para os brancos é um tema evitado pela sociedade. Os brancos, beneficiários da apropriação do trabalho de outros grupos por séculos, muitas vezes reproduzem o racismo sem se responsabilizarem pela opressão que causam ou pelos privilégios que desfrutam (Bento, 2002).

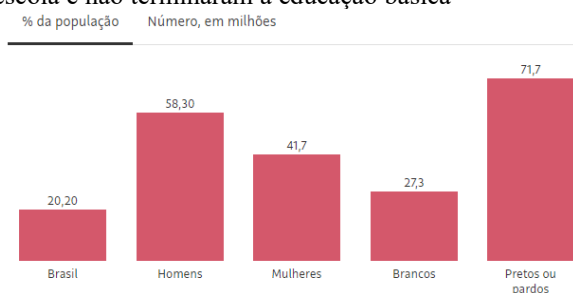
Atualmente, mesmo em um cenário incomparável ao que se tinha no final do século XIX, ainda persiste a herança colonial e escravagista. Os dados são claros e evidenciam que: se observarmos algumas questões pertinentes às vivências do povo negro, vê-se que, mesmo que 54% da população brasileira seja composta por pessoas negras, estas ocupam 64,2% de trabalhadores desocupados ou subutilizados (66,1%). Ainda: “a informalidade também atinge mais esse contingente. Enquanto apenas 34,6% de pessoas brancas se encontram em condições informais de trabalho, a informalidade atinge 47,3% de pretos e pardos” (Nitahara, 2020, p. 1).

No que se refere à pobreza, enquanto apenas 15,4% dos brancos estão nessa faixa, 32,9% das pessoas negras estão no grupo de brasileiros que vivem com até US\$ 5,50 por dia. Na linha da extrema pobreza, brancos

representam 3,6%, já pessoas negras e pardas são 8,8% (Nitahara, 2020, p. 1).

Na questão educacional, os números também são impressionantes. Dados divulgados pelo IBGE (2020) escancaram o racismo: dos 10 milhões de jovens entre 14 e 29 anos que deixaram de frequentar a escola, sem completar a educação básica, 71,7% são pessoas negras ou pardas (figura 1). A justificativa, para a maioria, foi a necessidade de abandonar os estudos para trabalhar. A taxa de analfabetismo é significativamente mais alta entre a população negra, com quase três vezes mais negros do que brancos incapazes de ler ou escrever. Esta disparidade é observada tanto na faixa etária acima de 15 anos, onde quase 10 em cada 100 negros são analfabetos em comparação com 3,6% dos brancos, quanto na população com mais de 60 anos, onde 27,1% dos negros são analfabetos em comparação com 9,5% dos brancos. Esses dados indicam uma persistência na desigualdade educacional entre as duas etnias, com progressos limitados na redução dessa disparidade.

Figura 1. Pessoas de 14 a 29 anos que não frequentam escola e não terminaram a educação básica



Fonte: Pnad Educação (IBGE, 2020)

De acordo com Carneiro (2005, p. 97), isso indica um processo de “banimento social e exclusão as oportunidades educacionais”, uma vez que, o sistema educacional tem desempenhado um papel significativo no aniquilamento da capacidade cognitiva e da confiança intelectual de indivíduos racialmente inferiorizados. Isso se deve ao rebaixamento da autoestima causado pelo racismo e discriminação escolar, à negação dos negros como sujeitos de conhecimento, à desvalorização e ocultamento das contribuições africanas, à imposição do embranquecimento cultural e ao consequente fracasso e evasão escolar, processos que o autor denomina "epistemicídio".

Portanto, o racismo é uma realidade inegável. Na educação, a relação entre as instituições de ensino e a reprodução do preconceito é um tema complexo e multifacetado. Se por um lado, a escola (enquanto espaço formal) desempenha a função a formação de crianças e jovens, moldando suas percepções e atitudes a partir das relações sociais dominantes, é também na educação que reside o germe da transformação social. Para se ter clareza do papel que as instituições de ensino tem na reprodução do racismo, é essencial admitir que a opressão pode ocorrer tanto na relação entre os estudantes, como no tratamento diferenciado (no sentido da desqualificação) entre trabalhadores da educação negros. Essa dinâmica de marginalização, estereotipificação

e exclusão de pessoas negras nas escolas são extremamente violentas e podem prejudicar todo o desenvolvimento da pessoa na sociedade. Neste sentido, reconhecer que o racismo está presente nos discursos e práticas escolares é essencial para se promover progressivamente uma educação antirracista. Afinal, como afirma Gomes (2005), a escola é um espaço potente, responsável pelo enfrentamento do preconceito e na elaboração de medidas concretas para se avançar na construção de novos valores.

As Políticas Públicas e o enfrentamento ao racismo

No que se refere a elaboração de políticas públicas, essas movimentações engrossaram sobretudo a partir da década de 1990, com o crescimento do movimento negro no país (Carneiro 2005). A militância se aproximou de forma gradual e efetiva do Estado para tensionar a elaboração de políticas públicas voltadas ao enfrentamento concreto ao racismo. Organizações como o Movimento Negro Unificado (MNU) e o Educafro, pressionaram por políticas educacionais que combatessem o racismo e valorizassem a cultura e a história afro-brasileira (Brasil, 2023).

Essa agitação desembocou, em 1995, na criação do Grupo de Trabalho Interministerial, feito para pensar a valorização da população negra. No ano seguinte, surgiu o Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH), que

teve o compromisso de “realizar estratégias de combate às desigualdades raciais por meio de políticas específicas para a população negra” (Lima, 2010, p. 80). Nos anos 2000, com a pressão cada vez maior dos movimentos sociais, foi realizado em 2001 a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, na África do Sul. Essa iniciativa trouxe maior visibilidade para a questão do racismo no Brasil. A conferência estimulou o debate sobre a necessidade de ações afirmativas e políticas de igualdade racial (Brasil, 2001).

Em 2002 o governo teve uma postura firme e criou o Programa Nacional de Ações Afirmativas para o Ensino Superior e, foi instaurada a Secretaria Especial de Promoção de Igualdade Racial (Maggie, 2006), criando o sistema de cotas para as Universidades Públicas, o que ampliou as oportunidades educacionais para as pessoas negras. Outra iniciativa essencial de resposta as demandas foi a criação da Lei 10.639, sancionada em 2003 por Luís Inácio Lula da Silva (Brasil, 2003). A ação alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/1996), instituindo a obrigatoriedade no ensino fundamental, médio, público e particular, do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Esta ação afirmativa foi extremamente significativa para a valorização, aprimoramento e democratização da cultura afro-brasileira e

uma verdadeira conquista para o Movimento Negro. Segundo (Ribeiro, 2020), parafraseando Azoilda Loretto Trindade, a Lei 10.639/2003 resulta da luta histórica do movimento negro por justiça e equidade, visando combater o racismo e as desigualdades étnico-raciais. Reflete a persistência da injustiça e a contínua busca por equidade, destacando-se na educação como uma resposta ao prolongado processo de exclusão da população negra do direito à educação.

A Lei 10.639/2003 é extremamente relevante para a valorização da cultura afro-brasileira nas escolas, para orientar a formulação de políticas públicas e educacionais que visam a valorização da cultura afrodescendente e ser amplamente utilizada para basear a capacitação de educadores. É importante salientar que a invisibilidade da história e da cultura afro-brasileira no currículo escolar contribuiu (e continua a contribuir) para a reprodução do racismo. Por muito tempo, a historiografia oficial negligenciou o legado afro-brasileiro e a contribuição da cultura negra para a formação do país. Por isso, a ausência desses conteúdos nas aulas e materiais didáticos reforça estereótipos e perpetua a ideia de que a cultura e os saberes da população negra são menos relevantes ou até mesmo inexistentes (Cruz, 2017).

Por fim, a Lei de Ensino da História e Cultura Afro-brasileira incentiva, além da alteração do currículo escolar, a realização de

atividades educacionais extracurriculares em museus, organizações não-governamentais e outros espaços de educação não formal. Outro ponto de atenção também é a influência da Lei na produção cultural e artística, uma vez que estimula a criação de obras versadas na promoção da cultura afro-brasileira. Isso envolve a promoção de filmes, shows, exposições, livros, etc.

O Museu Afro Brasil Emanuel Araújo: Construindo Memórias, Valorizando a Identidade

Numa sociedade em que ser branco “é a norma”, as iniciativas que buscam enfrentar o racismo profundamente enraizado na sociedade brasileira devem ser valorizadas e divulgadas. Dentre as elaborações possíveis para o resgate e preservação da memória do povo negro, existem os museus, que exercem um papel crucial na preservação, valorização e divulgação da história e cultura afrodescendente no Brasil e vão de encontro com a implementação da Lei 10.639/2003 (Almeida, 1997). Estes espaços são, em síntese, a conexão entre ciência, cultura e sociedade e despertam a curiosidade das pessoas, estimulando a reflexão e o debate, promovendo cidadania e colaborando para a sustentabilidade das transformações culturais. Além disso, os museus têm um papel essencial na formação cultural de um povo, intensificando saberes inerentes às construções do desenvolvimento humano ao longo da

história, oportunizando reflexões, esclarecimentos e contribuições para nossa sociedade.

De acordo com Castro Tavares (2021), Os museus têm um destacado potencial educativo, colecionando histórias e memórias dos povos para preservação e transmissão às gerações futuras, promovendo o aprendizado sobre o passado e o presente. Seus acervos e exposições contribuem para a construção da memória coletiva e a percepção crítica da sociedade. As exposições museológicas, através de objetos, imagens e documentos, atuam como narrativas que comunicam ideias e informações aos visitantes. A importância educativa dos museus, tanto em aspectos cognitivos quanto afetivos, é amplamente reconhecida e discutida por historiadores, antropólogos, pedagogos e outros especialistas há décadas.

É importante destacar que espaços como os museus são locais em que se avança na preservação do patrimônio cultural, de comunicação da sabedoria, preservação da memória, da trajetória histórica, de inovação, comprometendo-se a divulgar e preservar a diversidade. Os museus de história afro-

brasileira desempenham um papel fundamental na luta contra o racismo e a discriminação racial, promovendo a conscientização e a educação sobre a história e as conquistas dos afrodescendentes (Gomes, 2019). Eles desafiam estereótipos negativos e destacam as contribuições significativas que os afro-brasileiros fizeram e continuam a fazer em diversas áreas, como arte, literatura, música, esportes, ciência e política. Tornando-se ponto de encontro, instrumento de socialização da consciência religioso, técnica, educacional, étnica, estrutural, etc. e potencializando as capacidades de “ver o outro lado da moeda”, uma alternativa a historiografia tradicional. Os museus são importantes para a formação cultural do país, pois reconhecem as transformações da inteligência quando os expõe em seus eventos e salas, desvelando o que está aparentemente encoberto pela ignorância dos arrogantes.

Dentre as iniciativas, tem-se o Museu Afro Brasil Emanuel Araújo², criado com o intuito de exaltar a cultura negra afro-brasileira. Localizado no parque do Ibirapuera, na cidade de São Paulo, a instituição inaugurou em 2004 e foi obra sobretudo do artista plástico que dá

² Emanuel Araújo (1940-2022) foi um escultor baiano, nascido em uma família tradicional de ourives. Sua primeira premiação foi em 1966 por sua participação na II Exposição Jovem Gravura Nacional do Museu de Arte Contemporânea de São Paulo. Pela Associação Brasileira de Críticos de Arte (ABCA) recebeu o Prêmio “Cicillo Matarazzo” em 1998 e 2007, além do Prêmio Clarival do Prado Valladares, em 2020, ano em que também recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares pela Câmara Municipal de Salvador. Em 2021, foi agraciado

com a Medalha Tarsila do Amaral pelo Governo do Estado de São Paulo. Durante sua gestão no Museu Afro Brasil, a exposição “Africa Africans”, da qual foi curador, foi premiada como melhor exposição de 2015 pela ABCA. Como curador independente, sua exposição “Francisco Brennand Senhor da Várzea, da Argila e do Fogo” recebeu o prêmio Paulo Mendes de Almeida, como a melhor exposição realizada no país no ano de 2017 (São Paulo, 2022).

o nome à instituição. Segundo o próprio Emanuel Araújo:

O Museu Afro Brasil não se posiciona como um museu exclusivo sobre ou para negros, nem como um museu folclórico limitado às curiosidades do passado. Em vez disso, seu objetivo é revisitar a história e reexaminar a memória coletiva, abordando a formação da sociedade e cultura brasileira a partir da perspectiva dos negros. Negar aos negros esse direito e a importância de sua contribuição cultural seria ignorar uma saga de cinco séculos de história e o sacrifício de dez milhões de africanos na construção do Brasil (Museu Afro Brasil, 2006).

O acervo do Museu Afro Brasil é composto por mais de 8 mil obras de artistas brasileiros e estrangeiros, abrangendo um período que vai desde o período colonial até a contemporaneidade. Essas obras retratam a influência africana na cultura brasileira, abordando temas como a escravidão, a diáspora africana, a religiosidade afro-brasileira e a arte contemporânea afrodescendente. Além das exposições permanentes e temporárias, o museu também realiza uma série de atividades culturais, como palestras, seminários, *workshops* e apresentações artísticas. Essas atividades visam promover a conscientização, a valorização e o diálogo em torno da cultura afrodescendente, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa (São Paulo, 2024).

O necessário incentivo à Lei 10.639/2003: como isso se mostra nas pesquisas?

Destacou-se a importância de instrumentos legais para a que a desigualdade racial seja enfrentada na educação formal e não formal. Mas é preciso se questionar: após mais de duas décadas, os resultados alcançados da implementação da Lei 10.639/2003 são satisfatórios? Ainda, os museus tem sido espaços divulgados e promovidos? Com estas indagações, realizamos uma pesquisa com 24 educadores da rede básica de ensino na cidade de São Paulo, por meio da ferramenta *Google Forms*, para verificar o conhecimento sobre as Leis que promovem a inclusão social e também para averiguar o conhecimento acerca da existência do Museu Afro Brasil Emanuel Araújo.

Para introduzir à pesquisa, a primeira pergunta do formulário foi acerca do conhecimento da Lei 10.639/2003, em que apenas 87,5% afirmaram conhecê-la. Os docentes também foram questionados sobre o que achavam acerca da precariedade do ensino de história em não tratar com a devida atenção sobre o ensino da cultura afro-brasileira. Dentre as respostas, os argumentos foram, em sua maioria, de que há uma certa comodidade por parte dos professores e da gestão da escola, a ausência de formação de professores para se dedicarem ao tema, o desinteresse dos educadores com a luta pela igualdade racial e pela ideia de que o país é extremamente racista.

Mesmo com respostas elucidativas sobre

os possíveis problemas enfrentados na implementação e concretização do ensino de história afro-centrado, uma das respostas foi negativa quando questionados no formulário acerca de levarem à sala de aula temas caros à cultura dos povos africanos na sociedade brasileira. Outro dado relevante foi quando foram indagados sobre o conhecimento acerca de autores literários negros: apenas 91,7% responderam que os conheciam e apenas 75% preocupam-se em consumir de forma mais organizada livros produzidos por autores negros.

Acerca do conhecimento sobre o Museu Afro Brasil Emanuel Araújo, 21 professores sabiam sobre a existência da instituição, mas apenas 15 professores o conheciam de fato. Dentre as motivações que levaram os professores a conhecerem o museu, destacou-se respostas como “curiosidade”, “vontade de conhecer e reconhecer a ancestralidade brasileira”, “a possibilidade de apreciar parte da nossa história, independente de raça”, “como projeto da escola” e “ampliar saberes sobre a cultura africana e refletir sobre aplicações na docência”.

Questionados sobre o que mais dificulta a ida a um museu que divulga e valoriza a cultura afro-brasileira, as respostas foram as mais diversas. 33,3% dos professores da amostragem, admitem que o grande problema é a falta de conhecimento acerca da existência do museu, outros 33,3% acreditam que o museu não é bem localizado. As respostas

“distância”, “falta de oportunidade” e “não priorização à visita” também somaram 33,3%.

Por fim, a pergunta acerca do que os entrevistados achavam sobre o papel que o Museu Afro Brasil Emanuel Araújo exerce na construção de uma educação intercultural, as respostas perpassam a exaltação da importância da representatividade étnico-cultural, valorização da cultura negra, resgate da história da cultura africana, divulgação da riqueza cultural do povo afro-brasileiro, compartilhamento da história intercultural e possibilidade de vivências múltiplas.

O que podemos concluir a partir dessa pesquisa, é de que, apesar da Lei 10.639/2003 estabelecer a obrigatoriedade do ensino da história afro-brasileira, sua efetividade ainda requer maior atenção, para que não se restrinja apenas a ações pontuais e contribua ativamente para o combate ao racismo e promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. Para Quijano (2005), um dos grandes agravantes, que dificultam a difusão de uma historiografia antirracista é a reprodução do *lôcus* colonizador predominante nos currículos escolares, em que o colonizador destrói o imaginário do outro, inviabilizando-o e subalternizando-o.

De acordo com Verguelino et al, (2012), nos cursos de Pedagogia e Licenciatura, observa-se uma resistência significativa à inclusão de temas sobre a África e a cultura afro-brasileira. Nas grades curriculares da maioria dos cursos de graduação e pós-

graduação em educação, essas questões permanecem amplamente invisíveis.

Neste sentido, é essencial que a docência tenha a iniciativa de superar as resistências quanto à implementação da Lei 10.639/2003, superando o conservadorismo enraizado na sociedade e a falta de conscientização sobre a historiografia afro-brasileira. Para progredir na formação adequada dos educadores, é fundamental compreender que a superação das desigualdades raciais também é uma disputa ideológica, uma vez que, de acordo com Gomes (2012), a descolonização dos currículos representa um desafio adicional para a educação escolar. Este desafio envolve questões como a rigidez das estruturas curriculares, a redução do conteúdo curricular, a importância do diálogo entre a escola, o currículo e a realidade social, a formação de professores reflexivos e a inclusão das culturas historicamente negligenciadas e silenciadas nos currículos escolares.

Para Walsh (2006), é preciso desafiar estruturas, sistemas e ideologias coloniais que perpetuam a dominação, a exploração e a marginalização de grupos e culturas colonizadas, isto é um processo reverso de descolonização. Para o autor, a decolonialidade parte do princípio da

necessidade da superação da colonialidade como negação do estatuto humano.

“Numa sociedade racista não basta não ser racista, é preciso ser antirracista”. Em um contexto marcado pelo racismo, a mera ausência de atitudes racistas não é suficiente; é necessário adotar uma postura ativamente antirracista. A assertiva da filósofa Angela Davis³, que ganhou as redes sociais no país e mundo afora, ressalta a urgência de transcender o discurso virtual para efetivar mudanças na estrutura social, particularmente no Brasil. Nesse sentido, a promoção da Educação Antirracista emerge como uma das principais estratégias para concretizar essa transformação.

Mesmo que ainda tenhamos debilidades quanto à implementação de ações afirmativas dentro das escolas, é importante trabalhar na noção de que o racismo é uma estrutura ativa que permeia relações sociais, dentro e fora das escolas e, neste sentido, precisamos estar vigilantes para combater posturas racistas, mas também ser ativos em ensinar crianças e adolescentes sobre questões tangentes à igualdade racial.

É essencial, ainda, fortalecer uma sensibilidade, para contemplar uma pedagogia decolonial e uma interculturalidade crítica

³ Angela Davis é filósofa, professora emérita do departamento de estudos feministas da Universidade da Califórnia e ícone da luta pelos direitos civis. Como ativista, integrou o grupo Panteras Negras e o Partido Comunista dos Estados Unidos. Foi presa na década de 1970 e ficou mundialmente conhecida pela mobilização

da campanha “Libertem Angela Davis”. Foi candidata a vice-presidente da República em 1980 e 1984. Autora de vários livros, sua obra é marcada por um pensamento que visa romper com as assimetrias sociais (Davis, 2016, p. 7).

(Walsh, 2006). O ponto de partida para que seja possível avançar na noção de uma sociedade antirracista é se sensibilizar com o outro, ocupando efetivamente um lugar de fala.

Nesse posicionamento efetivo de sensibilização, Mombaça (2017) ressalta que muitas discussões giram em torno da apropriação do conceito de lugar de fala, que determina quem tem autoridade para falar com base em sua posição social e política em uma sociedade marcada por desigualdades. No entanto, as críticas que se concentram nesse aspecto geralmente não reconhecem que há um sistema de autorização discursiva que precede os ativismos deste lugar. Este sistema de autorização é estabelecido contra esses ativismos, e o ato político de desautorizar uma voz hegemônica introduz uma ruptura nesse sistema. O conceito de lugar de fala, quando usado para interromper vozes dominantes, opera em favor da emergência de vozes historicamente silenciadas. Dessa forma, ao desautorizar, os ativismos do lugar de fala estão, em última análise, questionando a autoridade que perpetua o epistemicídio e desafiando a noção de que todos têm igual acesso à fala e à escuta. (Mombaça, 2017)

No sentido de persistir, os museus afro-brasileiros também se constituem como são um ponto de resistência essencial, pois consistem em espaços educativos não-formais, mas com uma riqueza única em formação política. Ainda, são um complemento fundamental para uma abordagem mais imersiva na história e

cultura afro-brasileira dentro do currículo escolar. Os museus são um convite à toda a sociedade, em especial, professores, estudantes e trabalhadores da educação em geral para vivenciar uma oportunidade concreta de lutar por uma sociedade antirracista, valorizando artefatos históricos, obras de arte e produções literárias, documentos e outras fontes que proporcionam o acesso à riqueza da cultura afrodescendente no país (São Paulo, 2024).

Considerações Finais

Conforme abordado ao longo desta análise, a branquitude tem se privilegiado de narrativas que a eximem da responsabilidade do enfrentamento ao racismo, ao mesmo tempo em que se beneficiam de uma estrutura desigual e violenta. Contudo, é importante ressaltar que o racismo é imoral e um ato criminoso (Almeida, 2019, p. 25). Neste estudo, reforçamos a importância de ações afirmativas para garantir que a educação se movimente. O combate ao racismo é uma questão urgente e fundamental para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

A transformação eficaz ocorre através da colaboração coletiva e do envolvimento de educadores populares na promoção e valorização da cultura afro-brasileira. Estratégias como a implementação da Lei 10.629/2003 são fundamentais para orientar a educação formal e não formal em direção a uma democracia efetiva, visando uma espécie

de "Segunda Abolição". Este conceito refere-se à promoção de oportunidades que visam erradicar estruturas racistas e desigualdades historicamente arraigadas na história do Brasil (Fernandes, 2017).

Contudo, sabemos que somente a existência de uma legislação não fará com que o antirracismo se concretize por si só. No contexto educacional, é preciso que professores e estudantes estejam comprometidos e engajados num projeto de sociedade mais democrática, com vistas a superação de estruturas que subjugam pessoas negras a condições desiguais. Tal posicionamento, vem ao encontro da análise de Carine (2023) de que o educador antirracista deve se comprometer com uma abordagem inclusiva e igualitária no ambiente da sala de aula, garantindo um espaço acolhedor e seguro para todos os alunos. Isso implica em reconhecer e enfrentar as diferenças e desigualdades raciais, ao invés de tratar todos os alunos de maneira igual. Em uma sociedade marcada pelo racismo, tanto pessoas brancas quanto negras têm características, oportunidades e privilégios distintos. Supor que uma educação igualitária pode ser alcançada através de uma abordagem acrítica e despolitizada pode, na verdade, reforçar os preconceitos em sala de aula.

É essencial combater atitudes preconceituosas e discriminatórias, incentivando o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, avançando também na utilização de recursos didáticos e

pedagógicos que sejam representativos e valorizem a autoestima das pessoas negras. Isso inclui a escolha de livros, filmes, atividades e exemplos que valorizem a cultura afro-brasileira, destacando personagens e histórias de diferentes origens étnicas. É importante também buscar parcerias com organizações e artistas negros, trazendo para a sala de aula (ou fora dela) diferentes perspectivas para enriquecer o processo educativo. A representatividade também é reforçada pela iniciativa de se conhecer espaços não-formais de educação, nas atividades extracurriculares e que extrapolem “datas comemorativas”. Sempre é momento para incentivar a participação de estudantes, professores e a comunidade em geral em projetos protagonizados por pessoas negras, museus que trabalhem a temática de afro-brasilidades, promoção de espaços artísticos para valorizar a produção de pessoas negras etc.

Tudo isso nos impõe uma exigência histórica: devemos ter maior sensibilidade e buscar soluções para enfrentar efetivamente a desigualdade racial. Os Museus Afro-brasileiros desempenham um papel essencial na implementação da Lei 10.639/2003 e é de extrema importância que os espaços de educação formal e não formal sejam explorados em sua completude, promovendo a inclusão, a valorização e o respeito à história. É preciso que os educadores estejam preparados e capacitados para abordar a

questão racial de forma efetiva e sensível. Para tanto, a atualização constante sobre questões relacionadas a temáticas raciais, além do conhecimento de iniciativas que promovam a diversidade cultural, política e social são essenciais para caminhar na direção de uma sociedade melhor.

Os museus de cultura afro e a valorização de artistas negros desempenham um papel significativo no desenvolvimento de uma educação antirracista. Através da exposição e celebração das contribuições culturais, históricas e artísticas das comunidades afrodescendentes, esses espaços promovem a conscientização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial. Além disso, oferecem oportunidades para reflexão crítica sobre questões de identidade, representação e poder, os museus de cultura afro estimulam a construção de narrativas alternativas que desafiam estereótipos e preconceitos arraigados na sociedade. Dessa forma, eles se tornam importantes ferramentas para a promoção da equidade e da justiça social, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e engajados na luta contra o racismo.

Referências

- ALMEIDA, A. M. Desafios da relação museu-escola. *Comunicação & Educação*, n. 10, p. 50-56. 1997.
- ALMEIDA, M. A. B.; SANCHEZ, L. P. Implementação da Lei 10.639/2003 - competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. *Pro-Posições*, v. 28, n. 1, p. 55-80, jan. 2017.
- ALMEIDA, S. L. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BATTISTA, A. O apagamento da história da população negra brasileira. *Genera*. 2021. Disponível em: <https://www.genera.com.br/blog/o-apagamento-da-historia-da-populacao-negra-brasileira/>. Acesso em: 27 maio 2024.

BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, L.; BENTO, M. A. S. (Org.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 25-58, 2002.

BRASIL, Ministério da Cultura, Fundação Palmares. Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Durban, 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/declaracao_durban.pdf. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL, Ministério da Cultura. Hino da Proclamação da República. Série Hinos do Brasil. 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/areas-artisticas/musica-2/serie-hinos-do-brasil/hino-da-proclamacao-da-republica/1-hino-da-proclamacao-partitura.pdf>. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Direitos Humanos Movimento Negro Unificado completa 45 anos de luta contra o racismo. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/noticias/direitos-humanos-movimento-negro-unificado-completa-45-anos-de-luta-contra-o-racismo>. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL, Presidência da República. Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10/10.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 27 maio 2024.

CARINE, B. Como ser um educador antirracista: Para familiares e professores. Editora Planeta, 2023.

CARNEIRO, S. A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Tese (doutorado) em Educação. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

CASTRO, V. G.; TAVARES, T. R.. Educação para as relações étnico-raciais: o projeto Museu de História e Cultura Afro na escola. *Rev. Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 21, n. 69, p. 742-767, abr. 2021.

CERRI, L. F. Usos públicos da história no Brasil contemporâneo: demandas sociais e políticas de Estado. *Araucárias*, [S. l.], v. 8, n. 15, 2006.

Cruz, A. M. História da cultura afro-brasileira: uma análise da implementação da lei 10.639/03 no Colégio Cataratas do Iguaçu. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano de arte, cultura e história. - Foz do Iguaçu, 2017. 105 f: il.

DAVIS, A. Mulheres, raça e classe; trad. CANDIANI, H. R. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016. <http://piape.prograd.ufsc.br/files/2020/07/Angela-Davis-Mulheres-ra%C3%A7a-e-classe-Boitempo.pdf>

FERNANDES, F. Significado do protesto negro. São Paulo: Editora Expressão Popular. 2017, 2ª ed.

GOMES, A. S. Ensino de História, Patrimônio e Práticas Educativas Decoloniais no Museu de Percurso do Negro de Porto Alegre. *Fronteiras*, [S. l.], v. 21, n. 38, p. 71-89, 2019.

GOMES, N. L. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis. Editora Vozes, 2017.

GOMES, N. L. Relações Étnico Raciais, educação e descolonização dos currículos. *Currículo sem Fronteiras*, v.12, n.1, pp. 98-. 109, Jan/Abr 2012.

GUIMARÃES, A. S. A. Depois da democracia racial. *Tempo Social, Revista de sociologia da USP*, v. 18, n. 2. p. 269-287. 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Educação 2019: Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>. Acesso em: 27 maio 2024.

LIMA, M.. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governoLula. *Novos Estudos. Cebrap*. 2010. pp. 77-95

MAGGIE, Y. Políticas de cotas e o vestibular da UnB ou a marca que cria sociedades divididas. In: Steil, C. A. (Org.). *Cotas raciais na universidade*. 1ª ed. Rio Grande doSul: Editora da UFRGS, 2006, v. 1, p. 01-154.

MOMBAÇA, J. Notas estratégicas quanto ao uso político do conceito de lugar de fala. 2017. Disponível em: <https://www.buala.org/pt/corpo/notas-estrategicas-quanto-aos-usos-politicos-do-conceito-de-lugar-de-fala#:~:text=Em%20geral%20as%20cr%C3%ADticas%20ao,no%20mundo%20como%20o%20conhecemos>. Acesso em: 30 maio. 2023

MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis-RJ, Vozes, 1999.

MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte, Autêntica, 2006.

MUSEU AFRO BRASIL. Texto de parede do Museu Afro Brasil. *CADERNO de Visitas do Museu Afro Brasil*. SãoPaulo: Via Imprensa Edições de Arte, 2006.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismomascarado*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

NITAHARA, A. Negros são a maioria entre desocupados e trabalhadores informais nopaís. Agência Brasil, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-11/negros-sao-maioria-entre-desocupados-e-trabalhadores-informais-no-pais>. Acesso em: 28/05/2023.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, E. (Org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas* Buenos Aires: Clacso. p. 227-277, 2005

RIBEIRO, D. A escola de sua cidade aplica a Lei 10.639/03, uma consequência da lutanegra? Portal Géledes, 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/a-escola-de-sua-cidade-aplica-a-lei-10-639-03-uma-consequencia-da-luta-negra/>. Acesso em 29 maio 2023.

RIBEIRO, D. *O Povo brasileiro: a formação e o sentido do brasil*. 2. ed., 20. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 476 p.

SÃO PAULO, Governo do Estado. Museu Afro Brasil Emanuel Araujo. Emanuel Araujo. Homepage, 2022. <http://www.museuafrobrasil.org.br/o-museu/emanuel-araujo>

SÃO PAULO, Governo do Estado. Museu Afro Brasil Emanuel Araujo. O Museu: Apresentação. Homepage, 2024. Disponível em: <http://www.museuafrobrasil.org.br/o-museu>. Acesso em: 27 maio 2024

VERGULINO, A. R. et.al. Relações étnico-raciais no espaço escolar. *Revista Interação*, v.1, n. 2, 2012.

VERÍSSIMO, T. C.. A escravidão como mal de arquivo: apagamento e acontecimento na história do Brasil. *Alea: Estudos Neolatinos*, v. 22, n. 3, p. 149–165, set. 2020.

WALSH, C. Interculturalidad y colonialidad del poder. Un pensamiento y posicionamiento 'otro' desde la diferencia colonial". In: WALSH, C.; LINERA, A. G.; MIGNOLO, W. (Orgs.) *Interculturalidad, descolonización del estado y del conocimiento* BuenosAires: Del Signo, 2006. p. 21-70.